



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 006/2018**

Concede revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores, Presidente da Câmara e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Eli Stefanello – Justiça e Redação

**Relator:** Odair Pasetti – Economia, Finanças e Orçamento

## **PARECER FAVORÁVEL**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei que pretende autorizar a concessão reajuste inflacionário ao subsídio dos Vereadores, Presidente e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Com base no Art. 55, inciso I e Art. 56, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

No que tange aos aspectos legais, conforme descrito no Parecer Jurídico, a proposição está adequada à legislação, também de acordo com a técnica legislativa.

Com relação à matéria ressaltamos que a reposição inflacionária tem a função de recompor o poder de compra do subsídio bem como se tratar direito constitucional.

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 006** de 15 de janeiro de 2018.

**ELI STEFANELLO**  
Relator CJR

**ODAIR PASETTI**  
Relator CEFO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação e Economia, Finanças e Orçamento, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 006 de 15 de janeiro de 2018**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 16 de janeiro de 2018.

**ELI STEFANELLO – PP**  
Presidente CJR  
Vice-Presidente CEFO

**JOSÉ HELENO MILHOME – PP**  
Presidente CEFO

**JULIANO SCHMITT – PSC**  
Vice-Presidente CJR

**ODAIR PASETTI – PSL**  
Vice-Presidente CEFO

**LUIS CARLOS STURMER – PSDB**  
Membro CJR